

O estabelecimento da Alsécus – Comércio e Indústria S.A., não está abrangida pelo Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril, alterado pela Lei n.º 7/2013, de 22 de janeiro e Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril.

No entanto, optou por aderir voluntariamente a este sistema, tendo sido alvo de auditoria energética e procedido à elaboração do Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREn), sujeito à apreciação da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

A auditoria energética foi realizada em 2020, tendo dado origem ao PREn, com n.º de registo OP1319-PREN (2020-2027).

Este PREn contempla a implementação das seguintes medidas, que já foram efetivadas:

- Instalação de novo compressor de 55kW com variação de velocidade;
- Instalação de compressor de pequena dimensão para alimentar o destilador nos períodos sem produção.

Para além das alterações decorrentes da auditoria energética realizada, a Alsécus, S.A. possui implementadas medidas de gestão energética com vista à utilização eficaz de energia, das quais se destacam as seguintes:

- Instalação de iluminação LED nas instalações (substituição progressiva de luminárias existentes;
- Existência de um plano de racionalização de consumos de energia, aprovado pela autoridade competente e sujeito a acompanhamento periódico por entidade externa e acreditada para efeito;
- Estabelecimento e revisão dos objetivos e indicadores de eficiência energética;
- Existência de um plano de manutenção das instalações de modo a otimizar a sua eficiência energética;
- Otimização dos sistemas de ar comprimido e sistemas de bombagem;
- Otimização dos motores elétricos (dotados de variadores de velocidade);
- Otimização da eficiência do fornecimento de energia elétrica através da instalação de baterias de condensadores;
- Ações de sensibilização para as boas práticas na utilização de equipamentos;
- Verificação mensal das perdas de energia reativa através da fatura de energia elétrica.